



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS
PROCESSO Nº 23066.018063/2019-71
CONTRATO Nº 37 / 19

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Evolução de processos e sistemas de tecnologia da informação para apoio ao desenvolvimento institucional". QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22 SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador - Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066. 018063/2019-71, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Evolução de processos e sistemas de tecnologia da informação para apoio ao desenvolvimento institucional", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 78/2019, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;
- 2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;
- 2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.
- 2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:
- 2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;
- 2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenador Professor EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1950002, que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal **Mônica Santiago Ribeiro** – SIAPE nº 1900367 da Superintendência da Tecnologia da Informação, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 4.998.188,52 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 370.236,19 (trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, com recursos provenientes da contribuição dos alunos depositados na conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 018063/2019-71.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30 de abril 2022, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;



Contrato UFBA/FEP

23066. 018063/2019-71

SIPAC 78/2019 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.
- 10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.
- 13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 04 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor Geral- FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Contrato UFBA/FEP

23066. 018063/2019-71

SIPAC 78/2019 dra



INFORMAÇÕES DO PROJETO 13079.21.0219

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Novo Número: 13079.21.0219
Número de Registro: 78/2019
Contrato: 37/2019
Data de Cadastro: 12/04/2019
Custos de Execução(Total Detalhado): R\$ 4.998.188,52
Valor do Ressarcimento à Instituição: R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): R\$ 370.236,19
Valor do Projeto: R\$ 4.998.188,52
Título do Projeto: Evolução de processos e sistemas de tecnologia da informação para apoio ao desenvolvimento institucional.
Âmbito: Nacional
Tipo de Captação de Recurso: TIPO B
Tipo de Projeto: DESENVOLVIMENTO - INSTITUCIONAL
Período de Execução: 04/06/2019 a 30/04/2022
Como ocorrerá a relação jurídica sob os resultados desse estudo? Institucional

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Dotar a Superintendência de Tecnologia da Informação de estrutura física, tecnológica e de pessoal para que esta possa apoiar a UFBA nas suas metas de desenvolvimento, dando suporte à aplicação do seu PDI através da implantação, desenvolvimento e suporte aos sistemas e infraestrutura de TIC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem como definidor das suas ações anuais o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que contém os objetivos estratégicos e metas que devem ser alcançados pela instituição no prazo de quatro anos.

A UFBA tem em seu PDI 2018 - 2022, entre suas diretrizes estratégicas, aperfeiçoar a governança de TI na UFBA; prover transparência ativa, sustentabilidade, satisfação e participação do público e comunidade UFBA com a implantação do plano de dados abertos na Universidade e tramitação eletrônica de processos institucionais; atender à exigência constitucional de transparência na administração pública, democratizando o acesso a informações socialmente relevantes sobre atividades e produtos da universidade; e simplificar, integrar e modernizar os processos institucionais das áreas administrativa e acadêmica com novos sistemas de informação. Além dessas existem outras que já são diretrizes da universidade e indiretamente geram metas a serem cumpridas pela STI como forma de auxiliar no suporte ao ensino, pesquisa e extensão. Essas diretrizes geram a necessidade de uma infraestrutura para atender as metas que serão instituídas nesse sentido.

A UFBA busca então, através deste projeto, dotar a Superintendência de Tecnologia da Informação de infraestrutura técnica e tecnológica, de segurança, de treinamento, além de outras necessidades que venham dar suporte as atividades planejadas e em andamento, contribuindo assim para a melhoria das condições da instituição, para o cumprimento eficiente e eficaz da sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Bahia.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o "documento orientador para implementar parâmetros e diretrizes nas ações de informática assegurando o cumprimento das políticas institucionais da UFBA" e que está fielmente alinhado com a estratégia da universidade.

O PDTI atualmente vigente, foi elaborado a partir do levantamento de informações sobre as demandas de TI da UFBA e através de pesquisa nos principais instrumentos de planejamento: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Governo Federal (EGTI); além do Levantamento de Necessidades de TI dos órgãos e unidades e nas referências legais que norteiam as ações de TI na administração pública.

Portanto esse projeto visa dotar a STI de condições objetivas para cumprir sua missão de prover soluções inovadoras de Tecnologia da Informação e da Comunicação para a comunidade universitária, atuando de forma comprometida a realizar as metas do PDTI, e em consonância com a missão da universidade, elencadas no PDI.

METODOLOGIA

As ações e metas elencadas no PDTI que derivam dos objetivos estratégicos formalizados no PDI vigente na UFBA são transformadas em projetos de evolução tecnológica, a serem desenvolvidos com vistas ao desenvolvimento institucional.

Esses projetos serão desenvolvidos em fases com entregas progressivas, baseado na metodologia ágil, principalmente no método SCRUM, a partir do levantamento de requisitos realizados junto as Pró-reitorias e superintendências.

A cada demanda será realizado o levantamento de processos atuais (as is), ajuste dos processos (to be), documentação dos requisitos para automatização dos processos, quebra em escopos menores com prazos curtos para que as entregas possam ser realizadas de forma progressiva, contribuindo constantemente nas atividades da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dotar a STI de pessoal técnico qualificado e de equipamentos avançados para o fiel cumprimento, de forma ágil e segura, das competências que ora lhe são atribuídas;
2. Dotar a STI de condições para realizar o mapeamento e melhoria dos processos administrativos e acadêmicos com o intuito de simplificá-los e automatizá-los;
3. Reforçar o papel de desenvolvimento, implantação e suporte aos sistemas e infraestrutura de TIC;
4. Possibilitar a atualização da tecnologia da Informação da instituição;
5. Gerar melhorias no controle e fluxo da informação que levem a melhorias na eficácia e eficiência da UFBA nos resultados das avaliações institucionais.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO



Contratado: FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA
Endereço: Rua Professor Severo Pessoa, 31
Cidade: SALVADOR - BA
Banco:
Agência:

CNPJ: 15.255.367/0001-23
CEP: 40210630
Telefone:
Praça Pagto.:
Conta Corrente:

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: ANA JUDITH ZAIDEN DE ARAGÃO
Cargo: **CPF:** 632.786.850-91 **CI/Órg. Exp.:**
Função:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria
Cidade: SALVADOR - BA
CNPJ: 15.180.714/0001-04
CEP: 40110909
Telefone:

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Cargo: REITOR **CPF:** 356.474.425-87 **CI/Órg. Exp.:** 0137079222
Função: PROFESSOR TITULAR

AÇÕES DE ESTUDO

Modernização da gestão pública.

PARTÍCIPES INSERIDOS

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO
 UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE

FINANCIADOR(ES)

Nome: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04) **Valor:**
 R\$ 4998188.52

PROCESSOS INSERIDOS

Número Ano Assunto
 23066.018063/2019-71 2019 CONTRATO ENTRE UFBA X FEP PARA EVOLUÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DAR APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

MEMBROS DO PROJETO**Participante da Instituição**

PROFESSOR_EFETIVO **Quantidade**

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA DESCONHECIDA COORDENADOR PROFESSOR_EFETIVO
Nome: EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO (632.964.705-49)
Email: edmilson.nascimento@ufba.br
Matrícula: 1950002
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

PROFESSOR_SUBSTITUTO

PROFESSOR_SUBSTITUTO **Quantidade**

PROFESSOR_SUBSTITUTO **Quantidade**

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA MESTRADO VICE-COORDENADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: EMANUELE FREITAS DOS SANTOS (013.774.555-99)
Email: emanuele@ufba.br
Matrícula: 2476300
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: ALINE MEIRA ROCHA (807.024.905-63)
Email: aline.meira@ufba.br
Matrícula: 1755493
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: AMILTON PEREIRA SANTANA DE JESUS (452.416.785-49)
Email: amilton@ufba.br
Matrícula: 287116
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: ANDERSON BONFIM GUIMARAES (365.177.258-65)
Email: andersonbg@dcc.ufba.br
Matrícula: 2931825
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
 Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: ANDRE ANDRADE SANTA RITTA (325.757.855-53)
Email: andre1.asr@gmail.com

**Matrícula:** 284659**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA

ESPECIALIZAÇÃO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: ANTONIO HENRIQUE RAMOS DA SILVA (005.868.675-46)**Email:** dr.henriqueros@gmail.com**Matrícula:** 3067477**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CARLA CONCEICAO DE CARVALHO BAHIA (297.675.635-04)**Email:** carla@ufba.br**Matrícula:** 285496**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

ESPECIALIZAÇÃO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA LOPES (124.289.655-49)**Email:** carlos@ufba.br**Matrícula:** 283960**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CARLOS FELIPE DA COSTA ANDRADE (069.627.534-11)**Email:****Matrícula:** 3102556**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CARLOS HENRIQUE PRIETO BRUCKNER (076.734.106-64)**Email:****Matrícula:** 1413702**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

ESPECIALIZAÇÃO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CARMEN VERENA FONSECA BOUREAU (780.666.545-53)**Email:** carmenbureau@yahoo.com**Matrícula:** 2178777**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: CLAUDEJANE GONCALVES DA SILVA (408.728.825-00)**Email:** janeejau@hotmail.com**Matrícula:** 1973087**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

ESPECIALIZAÇÃO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: DANIELA LABORDA PORTELLA POVOAS (430.571.955-04)**Email:** dlpovoas@ufba.br**Matrícula:** 1522689**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

MESTRADO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: DULCINEA DE OLIVEIRA CARVALHO (173.356.985-53)**Email:** dulce@ufba.br**Matrícula:** 286427**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

ESPECIALIZAÇÃO

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: EDERSON DOS SANTOS ASSUNCAO (823.226.195-15)**Email:** edstto@gmail.com**Matrícula:** 2013209**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: EDLANE CRISTINE DOS SANTOS PROENCIA (027.230.825-04)**Email:** edlane@ufba.br**Matrícula:** 2833913**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: ELIOMAR SANTANA DE JESUS (025.828.685-74)**Email:** eliomar.santana@ufba.br**Matrícula:** 2013686**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA

DESCONHECIDA

COLABORADOR

SERVIDOR_TECNICO

Nome: ELISEU MORAIS DE OLIVEIRA (007.604.325-89)**Email:** eliseu.oliveira@ufba.br**Matrícula:** 1882293**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA (024.955.285-03)

Email: esdras0504@gmail.com

Matrícula: 2255381

Carga Horária na Instituição: 40h/semana



Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: FABIO LEMOS DE SOUZA (810.029.555-72)

Email: fabioisouza@ufba.br

Matrícula: 1238459

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: FERNANDO CÉZAR REIS BORGES (283.746.735-91)

Email: fercéz@ufba.br

Matrícula: 286623

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO (817.910.115-00)

Email: geb.neto@gmail.com

Matrícula: 1077255

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: HELDER FERREIRA PIRES (313.683.525-53)

Email: helder@ufba.br

Matrícula: 280036

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: JOSE CARLOS NOVAES QUEIROZ (071.508.575-15)

Email: joseq@ufba.br

Matrícula: 1750262

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: JOSE CARLOS PEDREIRA DAS NEVES (061.621.855-91)

Email: jocapeneves@gmail.com

Matrícula: 282892

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: LEONARDO JORDAO DE CARVALHO (022.262.115-00)

Email: tecnico@ufba@gmail.com

Matrícula: 1270503

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: LIEZE MARIA CARVALHO SACCHI DE OLIVEIRA (095.230.145-87)

Email: lieze@ufba.br

Matrícula: 284628

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: MARCELO FERREIRA DEIRO (028.063.285-19)

Email: marcelodeiro@hotmail.com

Matrícula: 3054078

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: MARCELO LUIS SOUSA PALMA (512.290.135-04)

Email: marcelo@ufba.br

Matrícula: 1047353

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: MARIA DO CARMO SUZART ROCHA (090.756.905-68)

Email: carmo@ufba.br

Matrícula: 283095

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: MARIA LUIZA DE CARVALHO BRAGA (373.304.205-06)

Email: luiza@ufba.br

Matrícula: 279902

Carga Horária na Instituição: 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: NATAN CARVALHO MONTEIRO NUNES (046.450.045-14)

Email: natancrv7@gmail.com

1,0 h/semana

**Matrícula:** 3062979**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: PAULO DOS SANTOS CONCEICAO (627.223.955-68)**Email:** paulosc@ufba.br**Matrícula:** 2281166**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: PAULO JOSE LIMA DA SILVA LOPES (167.223.455-72)**Email:** paulo@ufba.br**Matrícula:** 283098**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: RAPHAEL ALVES DE JESUS LIMA (027.984.785-88)**Email:** raphaellima003@gmail.com**Matrícula:** 1976143**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: RITA DE CASSIA FARIA DA SILVA DE SANTANA (326.569.715-00)**Email:** atir@ufba.br**Matrícula:** 285492**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: THAIS SILVA DE LIMA (956.265.065-00)**Email:** thaisl@ufba.br**Matrícula:** 2265642**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: THIAGO LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA (816.395.625-91)**Email:** noqueira.thiago@ufba.br**Matrícula:** 3065884**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: UOSTON SANTOS SOUZA (938.750.025-04)**Email:** uoston.souza@ufba.br**Matrícula:** 2332975**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: VINICIUS TRINDADE DOS SANTOS (014.296.885-48)**Email:** vini85@gmail.com**Matrícula:** 2275274**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: VITOR JOSE PINHO DA SILVA (025.383.125-31)**Email:****Matrícula:** 3078669**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: VIVIANE LIMA CARVALHO (036.784.375-75)**Email:** vivicarvalho6@gmail.com**Matrícula:** 1152618**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

1,0 h/semana

Servidor UFBA " FISCALIZADOR SERVIDOR_TECNICO

Nome: MONICA SANTIAGO RIBEIRO (027.397.435-13)**Email:** monicasr@ufba.br**Matrícula:** 1900367**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

-

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

PROFESSOR_APOSENTADO

0

SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO

0

Participante Externo**Total Participante da Instituição: 44**

INVENTOR_INDEPENDENTE

Quantidade

SERVIDOR_MILITAR

0

0



PESQUISADOR_CONVIDADO
DISCENTE DE GRADUAÇÃO
DISCENTE DE MESTRADO
DISCENTE DE DOUTORADO
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO
DISCENTE TÉCNICO
DISCENTE CARENTE
PROFISSIONAL CLT

0
0
0
0
0
0
0
14

Origem Participante Externo (INDEFINIDO)
Formação GRADUAÇÃO
Função COLABORADOR
Categoria PROFISSIONAL CLT
C.H. Dedicada -
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 14 (Participante Externo)
Email: -

VOLUNTÁRIO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

PROFESSOR_CONVIDADO

0
0
0
0

Total Participante Externo: 14**Total Geral: 58****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 01. Implantação do Projeto**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	1.0 RELATÓRIO	Maio/2019	Dezembro/2019	RELATÓRIO	1,00	245.478,15
Especificação: Planejamento de compra de mobiliário e equipamentos						
2. EXECUÇÃO	19.0 BENS MÓVEIS	Maio/2019	Dezembro/2019	BENS MÓVEIS	19,00	145.400,00
Especificação: Compra de equipamentos e mobiliário						
3. EXECUÇÃO	1.0 CURSO	Maio/2019	Dezembro/2019	CURSO	1,00	133.266,90
Especificação: Seleção e treinamento de equipe complementar						
4. EXECUÇÃO	1.0 BENS MÓVEIS	Maio/2019	Dezembro/2019	BENS MÓVEIS	1,00	200.000,00
Especificação: Adequação de Espaço Físico						

Total da Meta 01: R\$ 724.145,05**Meta: 02. Implantação de Sistemas**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
2. PLANEJAMENTO	1.0 RELATÓRIO	Maio/2019	Maio/2020	RELATÓRIO	1,00	0,00
Especificação: Priorizar e planejar a implantação						
5. EXECUÇÃO	10.0 PROCESSOS	Dezembro/2019	Dezembro/2021	PROCESSOS	10,00	500.000,00
Especificação: Mapear os Processos e procedimentos da UFBA e analisá-los						
3. EXECUÇÃO	800.0 PONTOS DE FUNÇÃO	Dezembro/2019	Dezembro/2021	PONTOS DE FUNÇÃO	800,00	400.000,00
Especificação: Realizar adaptações ao módulo/sistema						
1. EXECUÇÃO	1.0 UNIDADE	Dezembro/2019	Dezembro/2021	UNIDADE	1,00	1.875.000,00
Especificação: Implantar o módulo/sistema						
4. EXECUÇÃO	2.0 SEMESTRE	Maio/2020	Dezembro/2021	SEMESTRE	2,00	396.978,31
Especificação: Criar manuais e treinar usuários						

Total da Meta 02: R\$ 3.171.978,31**Meta: 03. Desenvolvimento de Sistemas/Aplicativos**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
3. PLANEJAMENTO	44.0 DIAS	Janeiro/2022	Abril/2022	DIAS	44,00	220.000,00
Especificação: Levantar os requisitos de sistemas prioritários para o desenvolvimento institucional						
1. EXECUÇÃO	66.0 DIAS	Janeiro/2022	Abril/2022	DIAS	66,00	165.000,00
Especificação: Especificar os sistemas						
2. EXECUÇÃO	176.0 DIAS	Janeiro/2022	Abril/2022	DIAS	176,00	352.000,00
Especificação: Desenvolver, testar e documentar						
4. EXECUÇÃO	110.0 DIAS	Janeiro/2022	Abril/2022	DIAS	110,00	365.065,16
Especificação: Implantar, divulgar e treinar						

Total da Meta 03: R\$ 1.102.065,16**Total Geral das Metas: R\$ R\$ 4.998.188,52****PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 310.140,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 49.400,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 370.236,19
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	R\$ 0,00	R\$ 1.391.578,85

DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00

R\$ 8.968,00
R\$ 20.000,00
R\$ 2.847.867,48

**DIÁRIAS - 339014**

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Capacitação	Não	40,00	R\$ 224,20	R\$ 8.968,00

Observação:

Total (R\$): 8.968,00**PASSAGENS - 339033**

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

Finalidade: Capacitação

Trecho: - (Ida e Volta)

Total (R\$): 20.000,00**SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036**

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
Administrador de Dados	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1,0	36,0	R\$ 7.224,78	R\$ 260.092,08
Analista de Negócios	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2,0	36,0	R\$ 5.748,71	R\$ 413.907,12
Analista de Tecnologia	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2,0	36,0	R\$ 6.223,16	R\$ 448.067,52
Analista Desenvolvedor	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5,0	36,0	R\$ 4.251,56	R\$ 765.280,80
Analista de Requisitos	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1,0	36,0	R\$ 8.173,68	R\$ 294.252,48
Arquiteto de Sistema	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1,0	36,0	R\$ 7.857,38	R\$ 282.865,68
Secretaria	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1,0	36,0	R\$ 2.265,50	R\$ 81.558,00
Gerente de projeto	3606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1,0	36,0	R\$ 8.384,55	R\$ 301.843,80

Total (R\$): 2.847.867,48**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Não	Adequações de espaços físicos na STI	R\$ 200.000,00
3948 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO	Não	Despesas com Seleção de Pessoal pela FEP, conforme planilha	R\$ 14.140,00
3905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Não	Serviços de Treinamento e Consultoria	R\$ 96.000,00

Total (R\$): 310.140,00**MATERIAIS PERMANENTES - 449052**

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
3200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	32	R\$ 1.543,75	R\$ 49.400,00

Destinação: Capacitação

Descrição do Bem: 01 Mesa de reunião 10 Mesas de escritório 08 Cadeiras 04 Cadeiras com rodízio 03 Notebooks 06 Desktops

Total (R\$): 49.400,00**RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000**

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 370.236,19	DOAP - Despesas operacionais e administrativas do projeto - FEP

Total (R\$): 370.236,19**RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 370.236,19
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.391.576,85
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 8.968,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 2.847.867,48
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 310.140,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-

TOTAL RUBRICAS:**R\$ 4.998.188,52**

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
99.99.99 RESERVA TÉCNICA

R\$ 49.400,00

TOTAL RUBRICAS:

R\$ 4.998.188,52

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 4.627.952,33

P 1: R\$ 134.100,94	P 13: R\$ 122.234,97	P 25: R\$ 129.326,79
P 2: R\$ 134.100,94	P 14: R\$ 122.234,97	P 26: R\$ 129.326,79
P 3: R\$ 134.100,94	P 15: R\$ 122.234,97	P 27: R\$ 129.326,79
P 4: R\$ 134.100,94	P 16: R\$ 122.234,97	P 28: R\$ 129.326,79
P 5: R\$ 134.100,94	P 17: R\$ 122.234,97	P 29: R\$ 129.326,79
P 6: R\$ 134.100,94	P 18: R\$ 122.234,97	P 30: R\$ 129.326,79
P 7: R\$ 134.100,94	P 19: R\$ 122.234,97	P 31: R\$ 129.326,79
P 8: R\$ 134.100,94	P 20: R\$ 122.234,97	P 32: R\$ 129.326,79
P 9: R\$ 134.100,94	P 21: R\$ 122.234,97	P 33: R\$ 129.326,79
P 10: R\$ 134.100,94	P 22: R\$ 122.234,97	P 34: R\$ 129.326,79
P 11: R\$ 134.100,94	P 23: R\$ 122.234,97	P 35: R\$ 129.326,79
P 12: R\$ 134.100,94	P 24: R\$ 122.234,97	P 36: R\$ 129.326,72

Total Informado no Cronograma: R\$ 4.627.952,33

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 370.236,19

P 1: -

P 2: R\$ 10.728,07	P 14: R\$ 9.778,80	P 26: R\$ 10.346,14
P 3: R\$ 10.728,07	P 15: R\$ 9.778,80	P 27: R\$ 10.346,14
P 4: R\$ 10.728,07	P 16: R\$ 9.778,80	P 28: R\$ 10.346,14
P 5: R\$ 10.728,07	P 17: R\$ 9.778,80	P 29: R\$ 10.346,14
P 6: R\$ 10.728,07	P 18: R\$ 9.778,80	P 30: R\$ 10.346,14
P 7: R\$ 10.728,07	P 19: R\$ 9.778,80	P 31: R\$ 10.346,14
P 8: R\$ 10.728,07	P 20: R\$ 9.778,80	P 32: R\$ 10.346,14
P 9: R\$ 10.728,07	P 21: R\$ 9.778,80	P 33: R\$ 10.346,14
P 10: R\$ 10.728,07	P 22: R\$ 9.778,80	P 34: R\$ 10.346,14
P 11: R\$ 10.728,07	P 23: R\$ 9.778,80	P 35: R\$ 10.346,14
P 12: R\$ 10.728,07	P 24: R\$ 9.778,80	P 36: R\$ 10.346,21
P 13: R\$ 10.728,07	P 25: R\$ 9.778,80	P 37: R\$ 10.346,14

Total Informado no Cronograma: R\$ 370.236,19

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Melhoria nos processos gerando mais eficiência e agilidade nas atividades fim. - Melhoria dos serviços de sistema de tecnologia da informação, adequando-os às necessidades institucionais (acadêmicas e administrativas) - Consolidação da implantação dos sistemas integrados, gerando relatórios gerenciais consistentes. - Adesão aos padrões governamentais - Facilitar o acesso dos cidadãos a dados públicos - Obtenção de dados atualizados e confiáveis para subsidiar tomadas de decisão - Aumentar o acesso aos serviços através da disponibilização de sistemas mobile.

Indicador

Geração de novos produtos/processos

Quant:

Observação:

Como resultado desse projeto temos uma melhor estruturação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) em material permanente e pessoal

6

Observação:

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	15/04/2019	Ata aprovação
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	15/04/2019	Declarações
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	15/04/2019	Declaração carga horária equipe
PLANO DE TRABALHO/PROJETO APROVADO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	22/04/2019	Projeto
OUTRO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	22/04/2019	Proposta Fundação
OFÍCIO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	02/05/2019	ofício solicitação
JUSTIFICATIVA	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	02/05/2019	Justificativa
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	03/05/2019	Formulário pessoa física
OUTRO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	07/05/2019	Proposta orçamentária

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
23/04/2019 19:28	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	EMANUELE FREITAS DOS SANTOS	CHEFE	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e Item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do Item 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do Item 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

30/04/2019 PENDENTE ANÁLISE RETORNADO PARA AJUSTES DANIELA RODRIGUES SERVIDOR(A) SETOR DE

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf

06/06/2019

15:39 FUNDAÇÃO

ALMEIDA BARROSO

Observação: Ajustar o Sipac conforme e-mail.


CONVENIOS/PROPLAN
STI
UFBA
SUPERINTENDÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

02/05/2019
09:48RETORNADO PARA
AJUSTESPENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃOEMANUELE FREITAS DOS
SANTOS

CHEFE

Observação:02/05/2019
10:31PENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃO

RETORNADO PARA AJUSTES

DANIELA RODRIGUES
ALMEIDA BARROSO

SERVIDOR(A)

SETOR DE
CONVENIOS/PROPLAN

Observação: 1. Substituir a rubrica Vendimentos e Vantagens Fixas para a rubrica Serviço de Terceiros pessoa Física;
2. Detalhar a rubrica Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;
3. Ajustar o valor lançado no Cronograma de Desembolso para 4.627.952,33;
4. Ajustar também o valor da DOAP da FEP 370.236,19

06/05/2019
15:54RETORNADO PARA
AJUSTESPENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃOEMANUELE FREITAS DOS
SANTOS

CHEFE

SUPERINTENDÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**Observação:**07/05/2019
11:11PENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃO

RETORNADO PARA AJUSTES

DANIELA RODRIGUES
ALMEIDA BARROSO

SERVIDOR(A)

SETOR DE
CONVENIOS/PROPLAN

Observação: Substituir a DOAP da FEP da rubrica de Serviço de terceiros pessoa Jurídica para Ressarcimentos Financeiros a Instituição.

05/06/2019
10:54RETORNADO PARA
AJUSTESPENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃOEMANUELE FREITAS DOS
SANTOS

CHEFE

SUPERINTENDÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**Observação:**05/06/2019
15:18PENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃO

RETORNADO PARA AJUSTES

DANIELA RODRIGUES
ALMEIDA BARROSO

SERVIDOR(A)

SETOR DE
CONVENIOS/PROPLAN

Observação: Ajustar o valor lançado no Cronograma de Desembolso incluir uma parcela R\$ 134.100,94

05/06/2019
15:22RETORNADO PARA
AJUSTESPENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃOEMANUELE FREITAS DOS
SANTOS

CHEFE

SUPERINTENDÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**Observação:**05/06/2019
15:50PENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃO

RETORNADO PARA AJUSTES

DANIELA RODRIGUES
ALMEIDA BARROSO

SERVIDOR(A)

SETOR DE
CONVENIOS/PROPLAN

Observação: Ajustar cronograma de desembolso

05/06/2019
15:54RETORNADO PARA
AJUSTESPENDENTE ANÁLISE
FUNDAÇÃOEMANUELE FREITAS DOS
SANTOS

CHEFE

SUPERINTENDÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**Observação:**06/06/2019
09:47

ATIVO

ATIVO

DANIELA RODRIGUES
ALMEIDA BARROSO

SERVIDOR(A)

SETOR DE
CONVENIOS/PROPLAN**Observação:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2016/REITORIA/IFTO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, visando ao estabelecimento de mútua colaboração nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

OBJETO: Configura o intercâmbio do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2016, materializado na Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora do IFTO, Thaynah Carvalho Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siapi nº 2748536, ao IFPI - Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

VIGÊNCIA: 2/6/2019 a 1/6/2020

SIGNATÁRIOS: Paula Karini Dias Ferreira Amorim, reitora substituta do IFTO e Paulo Henrique Gomes de Lima, reitor do IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 23/05/2019, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Número do contrato: 04/2018 CNPJ:33065699000127 Contratado: Seguro Sura S.A Leia-se: Número do contrato: 18/2018 CNPJ:07196651000148 Contratado: Tridel Construtora Ltda

(SICON - 23/05/2019) 158099-26413-2019NE800001

CAMPUS UBERABA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 10/2018 publicado no D.O. de 26/06/2018, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Vigência: 20/06/2018 a 19/06/2019 Leia-se: Vigência: 16/07/2018 a 15/07/2019

(SICON - 23/05/2019) 158310-26413-2019NE800022

CAMPUS PATOS DE MINAS

AVISO

PREGÃO Nº 1/2019

O Pregoeiro do IFPM - Campus Patos de Minas torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 01/2019, adjudicado e homologado, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG 159003.

GERALDO ADELMO DE FARIA

(SIDE - 23/05/2019) 159003-26413-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/19

CONTRATO nº 57/19. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Ellei Santana Filho, CPF: 256.xxx.xx5-15. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012595/19-13. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 20 (vinte) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 20/05/19 a 09/09/19. DATA DE ASSINATURA: 20/05/19.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 150229

Nº Processo: 23540001320201993. Objeto: Fornecimento de CURATIVOS COBERTURA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 107/2018

Cancelado.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 23/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº Processo: 23087.007461/2018-33.

Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 26/2018 firmado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS (FACEPE), CNPJ: 25.657.149/0001-79 a partir de 23/05/2019. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro pela FACEPE do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Saúde. Fundamento Legal: Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/05/2019.

EDITAL Nº 66, DE 23 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado a contratação de Professor Substituto:

- Disciplinas: Histologia Básica, Histologia Especial de Sistemas.
- Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação ou Mestrado ou Doutorado nas áreas das Ciências Biológicas ou Saúde. Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação.
- Nº Vagas: 01;
- Localização: Campus Alfenas - Alfenas-MG / Instituto de Ciências Biomédicas (ICB).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 30/05/2019, às 8 horas, até o dia 26/06/2019, às 18 horas (horário de Brasília).

A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.126,31 se apresentar diploma de graduação, R\$ 3.576,28 se apresentar certificado de especialista, R\$ 4.272,99 se apresentar diploma de mestre, R\$ 5.786,687 de apresentar diploma de doutor. O valor da remuneração não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo período da licença gestante da professora responsável pela(s) disciplina(s) do Processo Seletivo. Local de inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007269201928. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roçamento das áreas verdes dos campi da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/05/2019) 153028-15248-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066018063/19-71. Objeto: Apoio da FEP na execução do Projeto Evolução de processos e sistemas de tecnologia da informação para apoio ao desenvolvimento institucional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação Declaração de Dispensa em 22/05/2019. EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO. Coordenador. Ratificação em 23/05/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.998.188,52. CNPJ CONTRATADA: 15.255.367/0001-23 FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDE - 23/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 53/2017.

Nº Processo: 23066043851/17-34.

DISPENSA Nº 51/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 10/06/2020. Projeto: Ofertas de Cursos fr Graduação EAD UAB/CAPIES iniciados em 2016. Fundamento Legal: Leis Federais: 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Decretos 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 23/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o item 12.1 do Edital 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018, Seção 3, págs. 71 a 78.

ONDE SE LÊ:

(...)

c) do resultado das provas.

LEIA-SE:

(...)

c) do resultado final na sessão pública da Congregação.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 61/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - AGULHAS DE BIÓPSIA, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) e do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro. Empresas Vencedoras: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ: 05.923.871/0001-09 - Itens: 14 (R\$ 68,00), 16 (R\$ 73,00), 19 (R\$ 48,00), 22 (R\$ 55,45), 23 (R\$ 60,00) e 24 (R\$ 77,00), Valor Total: R\$ 47.148,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Itens: 6 (R\$ 98,19) e 15 (R\$ 73,00), Valor Total: R\$ 13.323,00; HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33 - Item: 8 (R\$ 30,00), Valor Total: R\$ 180,00; UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP - CNPJ: 66.969.262/0001-77 - [GRUPO 01] - Itens: 1 (R\$ 42,00), 2 (R\$ 54,00), 3 (R\$ 40,00) e 4 (R\$ 56,00), Valor Total: R\$ 13.602,00; Itens: 5 (R\$ 65,00), 7 (R\$ 29,00), 9 (R\$ 61,79), 10 (R\$ 44,00), 11 (R\$ 44,00), 12 (R\$ 84,00), 13 (R\$ 84,00), 20 (R\$ 50,95) e 25 (R\$ 57,99), Valor Total: R\$ 75.991,52. Valor Global da Ata: R\$ 136.642,52. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 22/05/2019 a 22/05/2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		DATA EMISSÃO	Nº DO DOCUMENTO		Nº PÁG.
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		27/05/2019	801031	STI	17
CÓDIGO UGE / GESTÃO	UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)				
153038/15223	UFBA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP			CNPJ/CPF/UG GESTÃO 15.255.367/0001-23		
RUA PROFESSOR SEVERO PESSOA 31, FEDERAÇÃO CEP 40.210-630			Salvador	UF BA	
COD. EVENTO	ACORDO / CONVENIO / TERMO DE COOPERACAO		Proc. Nº 23066		
401091	Dispensa Nº 26/2019.		Fl. 1		
401091 - EMPENHO DE DESPESA 401092 - REFORÇO DE EMPENHO 401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO		Rubrica			
ESF	UO	PTRES	NAT. DESPESA	FONTE	CÓD. UGR
1	26232	108214	33903965	8250000000	153859
PLANO INTERNO V20RKG01GRN					
TIPO EMPENHO	MODALIDADE LICITAÇÃO		REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE		UF BENEFICIADA
5	1 - CONCURSO 2 - CONVITE 3 - T. PREÇOS 4 - CONCORRÊNCIA 6 - DISP. LICITAÇÃO 7 - INEXIGÍVEL		Lei 8666/93 Art. 24 Inciso		BA
1 - ORDINÁRIO 3 - ESTIMATIVO 5 - GLOBAL		8 - NÃO SE APLICA 9 - SUPRIMENTO DE FUNDO 10 - RDC 11 - CONSULTA 12 - PREGÃO	ORIGEM MATERIAL 1 - NACIONAL 2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL 3 - IMPORTAÇÃO DIRETA		Nº PROCESSO
VALOR EMPENHO R\$ 144.829,01		VALOR POR EXTENSO Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo			
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO					
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)
1	339039-65	Despesas referentes à primeira parcela do projeto 'Evolução de processos e sistemas de tecnologia da informação para apoio ao desenvolvimento institucional.'			144.829,01
					VALOR TOTAL (R\$) 144.829,01
EMITENTE			ORDENADOR DESPESA		
Luiz Claudio de A. Mendonça					

Luiz Claudio de A. Mendonça
Superintendente / STI / UFBA

